O Presidente da **COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** no exercício de suas atribuições, **CONVOCA os membros desta Comissão** para reunião temática a ser realizada no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, destinada à discussão de propostas referentes à **PARTE ALTA DA CIDADE**, no âmbito da análise do projeto de revisão do Plano Diretor de Maceió.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2026.

MARCELO PALMEIRA
Presidente da Comissão de Assuntos Urbanos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21A46514

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: V2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.445.132/0001-39**, situada na Avenida Engenheiro Mário de Gusmão, Nº21, – Bairro: Ponta Verde, - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-000**, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO GRAN CORALLI",** situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N – Bairro: Jacarecica, - Maceió/AL, **- Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2B586C1D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: METRIC USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.597.297/0001-17**, situada na Rua João José Pereira Filho, Nº 1.600, Quadra 11 – Galpão 120, – Bairro: Tabuleiro Dos Martins, - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-000**, com atividades de: **28.66-6-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"METRIC USINAGEM",** situado na Rua João José Pereira Filho, Nº 1.600, Quadra 11 – Galpão 120, – Bairro: Tabuleiro Dos Martins, - Maceió/AL, CEP Nº **57.081-000**, - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D3C5A0B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do **LAR SÃO DOMINGOS**, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe faculta o capítulo VI, art. 27, parágrafo 2º do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os senhores sócios efetivos para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **27 DE NOVEMBRO DE 2026**, às 18h, em 1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, e às 18h30, em 2ª(SEGUNDA) E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, na sua Sede social, à Avenida Gustavo Paiva, nº. 4.291, Bairro: Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, para tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação dos Programas e Orçamentos para o próximo exercício.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2026.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CA821E7

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do **LAR SÃO DOMINGOS**, através de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e considerando o que lhe faculta o art. 28 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** os senhores sócios efetivos para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026, às 19h, em 1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, e às 19h30, em 2ª(SEGUNDA) E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, na sua Sede social, à Avenida Gustavo Paiva, nº. 4.291, Bairro: Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, para tratar da seguinte ordem do dia:

Aprovação do Regimento Interno da Associação, conforme capítulo VI, Art. 26, item V, do seu Estatuto Social.

Maceió/AL, 17 de Novembro de 2026.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF6AEA40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/ MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais**, **CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para participação de procedimento conciliatório com possibilidade de realização de acordo direto, na(s) data(s), horários e local abaixo descrito.

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS,** o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.
1.2. As partes, abaixo indicadas, deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **no dia 24/11/2026 (terça-feira),** nos horários indicados, para participação do procedimento conciliatório, com possibilidade de assinatura de Termo de Acordo Direto, conforme disposto no ANEXO III, do Edital Conjunto nº. 001/2025.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
IVETE BARROS LEITE (PRIORIDADE LEGAL)	6500.56189/2016	**CEJUSC**	**08h30**
CARMELITA BARBOSA DE ARAUJO	6500.28578/2014	CEJUSC	**08h45**
ANA LUCIA DOS SANTOS	6500.69526/2011	**CEJUSC**	**09h00**
MARIA DE FÁTIMA ALVES FILGUEIRA	6500.73875/2011	**CEJUSC**	**09h15**
CELMA FERREIRA GOMES DA SILVA	6500.0024149/2014	**CEJUSC**	**09h30**
ARETTA KEYLA PASSOS CALDAS	6500.56819/2014	**CEJUSC**	**09h45**
VERÔNICA AGUIAR VITÓRIO	6500.0018270/2014	**CEJUSC**	**10h00**
SOLANGE PEREIRA LIMA	6500.20609/2014	**CEJUSC**	**10h15**
ALESSANDRA DE BARROS SANTOS	6500.15506/2012	**CEJUSC**	**10h30**
DANIELE SILVA DOS SANTOS	6500.66003/2014	**CEJUSC**	**10h45**
SILVANEIDE TENÓRIO DA SILVA	5800.60653/2014	**CEJUSC**	**11h00**
GILEUZA LOPES MONTEIRO ALVES	6500.29668/2014	**CEJUSC**	**11h15**
PAULA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	5800.58877/2014	**CEJUSC**	**11h30**
CARLOS HENRIQUE DE LIMA CAVALCANTI	5800.106186/2014	**CEJUSC**	**11h45**
VIVIAN DUARTE CALHEIROS	6500.16555/2014	**CEJUSC**	**12h00**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Não haverá designação de novas datas, exceto na hipótese de continuidade de procedimento conciliatório iniciado e não concluído no mesmo dia;
2.2. O não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;
2.3. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;
2.4. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 17 de novembro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município de Maceió

NATHÁLYA ATAIDE FERNANDES
Juíza Coordenadora da área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80084145

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 0154/2026.

PROCESSO	12200.134371.2026
PROCESSO RECURSO	12200.127622.2026
ASSUNTO	CANCELAMENTO NOTA FISCAL
RECORRENTES	CENIT ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1°INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRO RELATOR 2°INSTÂNCIA	KATIA CHRISTINA SOUSA FAUSTINO

EMENTA: ISS. CANCELAMENTO DE NFS-e. ERRO NOS DADOS DA NOTA (AUSÊNCIA DE RETENÇÕES FEDERAIS). NOTA SUBSTITUTA EMITIDA EM COMPETÊNCIA POSTERIOR. INDEFERIMENTO FUNDADO EXCLUSIVAMENTE NA ALTERAÇÃO DO CAMPO “COMPETÊNCIA” DA NOTA SUBSTITUTA. MOTIVAÇÃO INADEQUADA AO OBJETO DO PEDIDO. MANUTENÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS NOTAS PARA O MESMO SERVIÇO, VALOR E TOMADOR ACARRETA DUPLICIDADE DOCUMENTAL E RISCO DE DUPLA EXIGÊNCIA DO IMPOSTO. **RECURSO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **CENIT ENGENHARIA LTDA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por CONHECEREM o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão**. RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em dezessete de novembro de 2026.